

Nº 36 - Art. 1º Dispensar o servidor Alexandre Santos Tolentino, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do encargo de substituto do Chefe da Seção de Segurança, nível FC-06, da Coordenadoria de Segurança e Transporte.  
Art. 2º Designar o servidor Fábio Lignelli, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Segurança Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituto do Chefe da Seção de Segurança, nível FC-06, da Coordenadoria de Segurança e Transporte.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no inciso II do artigo do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90 e considerando o disposto na alínea "d" do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria, bem como no inciso II do artigo 2º e no artigo 3º da Resolução STF nº 253/2003, resolve:

Nº 37 - Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, das funções comissionadas, adiante especificadas, do Gabinete do Senhor Ministro Marco Aurélio:

I - Marcos Paulo Loures Meneses, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02; e  
II - Carla Aparecida de Souza Alves, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para as funções comissionadas, adiante especificadas, do Gabinete do Senhor Ministro Marco Aurélio:

I - Carla Aparecida de Souza Alves, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente IV, nível FC-04;

II - Rodrigo de Assis Ferreira, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II, nível FC-02; e

III - Alessandra Marreta Porangaba Barbosa, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II, nível FC-02.

RODRIGO CURADO FLEURY

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

### PORTRARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve

Nº 56 - Designar TÂNIA FRANCO LIMA DA ROCHA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado, Nível FC-01, do Gabinete do Diretor-Geral.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve

Nº 57 - 1) Dispensar EVELAINE ANTÔNIO TRINDADE, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, da função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria, Nível FC-05, da Coordenadoria de Auditoria.

2) Dispensar NÉRIA CLAUDINA ALVES DE OLIVEIRA BORGES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, da função comissionada de Assistente de Gabinete, Nível FC-02, da Secretaria de Controle Interno.

3) Designar NÉRIA CLAUDINA ALVES DE OLIVEIRA BORGES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria, Nível FC-05, da Coordenadoria de Auditoria.

4) Designar EVELAINE ANTÔNIO TRINDADE, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Nível FC-02, da Secretaria de Controle Interno.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

### PORTRARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49, de 9 de abril de 2003, e considerando o disposto no art. 1º do Ato nº 50, de 9 de abril de 2003, resolve:

Nº 68 - DESIGNAR HUMBERTO SOARES COSTA, matrícula S041453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir, eventualmente, a partir da data de publicação desta Portaria, o Chefe da Seção de Divulgação Cultural, Código FC-6, na Divisão de Memória Cultural, da Secretaria de Documentação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49, de 9 de abril de 2003, e considerando o disposto no art. 1º do Ato nº 50, de 9 de abril de 2003, resolve:

Nº 69 - NOMEAR CRISTIANA MOREIRA PINHEIRO LIMA, matrícula S015401, Analista Judiciária, Área Judiciária, para substituir, eventualmente, a partir da data de publicação desta Portaria, o Diretor da Divisão de Memória Cultural, Código CJ-1, da Secretaria de Documentação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49, de 9 de abril de 2003, e considerando o disposto no art. 1º do Ato nº 50, de 9 de abril de 2003, resolve:

Nº 70 - DESIGNAR RÓBIA GONTYJO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula S026691, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir, eventualmente, a partir da data de publicação desta Portaria, o Chefe da Seção de Análise de Faturamento e Liquidação de Despesas, Código FC-6, na Divisão de Análise e Pagamento de Despesas, da Subsecretaria de Orçamento e Finanças, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49, de 9 de abril de 2003, e considerando o disposto no art. 1º do Ato nº 50, de 9 de abril de 2003, resolve:

Nº 71 - DESIGNAR MÔNICA FONSECA E SILVA, matrícula S030117, Técnica Judiciária, Área de Apoio Especializado - Segurança, para substituir, eventualmente, a partir da data de publicação desta Portaria, o Chefe da Seção de Expediente, Código FC-6, da Subsecretaria de Segurança, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSÉ ROBERTO RESENDE

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

### ATO Nº 16.930, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2004

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno e, à luz da aprovação, à unanimidade, do Conselho de Administração, em Sessão de 04 FEV 04, resolve

Art. 1º - Dispensar o Sr. PAULO MARQUES DE LIMA, matr. 7075, da função comissionada, código STM-FC-06, que exerce junto ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Exonerar os servidores dos respectivos cargos em comissão, do Gabinete da Presidência, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Código
7596 Fernando Octávio Santos de Faria	Assessor da Presidência	STM-CJ-03
949 Leila Prado Motta	Oficial de Gabinete	STM-CJ-01
7434 Salvador Tadeu Guedes	Chefe de Gabinete da Presidência	STM-CJ-03

Art. 3º - Designar a Analista Judiciária, do quadro de pessoal do TJDFT, LEILA PRADO MOTTA, matr. 949, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Paulo Marques de Lima, a função comissionada, código STM-FC-06, junto ao Gabinete da Presidência, obedecida, na forma fixada no artigo 11 da Lei nº 9.421/96, a transformação do respectivo cargo em comissão, previsto no Expediente Administrativo nº 36/92.

Art. 4º - Transformar, com fulcro no artigo 9º da Lei nº 10.475/02, os cargos em comissão vagos de Assessor da Presidência, código STM-CJ-03 e Oficial de Gabinete, código STM-CJ-01, do Gabinete da Presidência, em dois cargos em comissão de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, código STM-CJ-02.

Art. 5º - Nomear os servidores para exercerem os cargos em comissão constantes do artigo 4º, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Código
7596 Fernando Octávio Santos de Faria	Assessor da Presidência	STM-CJ-02
7434 Salvador Tadeu Guedes	Assessor da Presidência	STM-CJ-02

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Esq CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 33, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST-126.516/2003-2, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, à servidora ELIANA LEITE BORGES LIMA, VERDE no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas "a" e "b", e II, da Emenda Constitucional nº 20/98; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

### PORTARIA Nº 23, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 27.949/1985-2, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região do servidor EDIVALDO TEIXEIRA RIBEIRO, código 2220, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 29/1/2004, para o exercício de função comissionada.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

### PORTARIA Nº 25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - 63.927/2001-7, resolve:

1 - Tornar sem efeito a PORTARIA SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº 1, de 9/1/2004, publicada no D.O.U., Seção 2, em 15/1/2004.

2 - Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/2/2004, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, código 27265, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

### ATO Nº 67, DE 21 DE JANEIRO DE 2004(\*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. nº 77/2004-TRF, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 05, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Maranhão, ocupado pelo servidor MAURÍCIO RIOS JÚNIOR, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 08/12/2003.

Desembargador Federal CATÃO ALVES

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial da União de 28/01/2004, Seção 02, página 21

### ATOS DE 28 DE JANEIRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. nº 6.482/2003-TRF, resolve:

92 - I - REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, o servidor ERNESTO CALIXTO NETTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para a Seção Judiciária do Estado da Bahia.

II - REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, a servidora CLODOMIRO SOARES SIQUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Nível Superior, Classe "A", Padrão 05, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, para a Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

III - CONCEDER aos aludidos servidores 10 (dez) dias de trânsito, consoante o disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/90.

IV - Este ato produzirá efeitos a contar do dia 16/02/2004.